



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS-FRANCÊS**

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, segunda-  
2 feira, às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), por meio de videoconferência,  
3 reuniu-se o Colegiado do Curso de Letras-Francês para deliberar sobre o seguinte  
4 ponto único de pauta: **1. Processo 23074.124991/2023-31 - Mudanças no PPC**  
5 **do Curso de Letras – Francês. Parecerista: Prof. Marcus Quintanilha da Silva.**  
6 Estiveram presentes: Profa. Karina Chianca Venâncio, Coordenadora do Curso de  
7 Letras-Francês; Prof. José Alexandrino de Souza Filho, representante do DLEM;  
8 Prof. Marcus Quintanilha da Silva, representante do DHP/CE; Prof. Robson  
9 Guedes da Silva, representante do DME/CE. Verificada a existência de quórum, a  
10 professora Karina Chianca Venâncio, Coordenadora do Curso de Letras-Francês,  
11 deu início à reunião agradecendo aos presentes pela participação e justificando a  
12 ausência da Profa. Jaqueline Gomes Cavalcanti Sá, representante do DFE/CE,  
13 que se encontrava em gozo de férias. Em seguida, colocou em apreciação o ponto  
14 único da pauta desta reunião: **1. Processo 23074.124991/2023-31 - Mudanças no**  
15 **PPC do Curso de Letras – Francês. Parecerista: Prof. Marcus Quintanilha da**  
16 **Silva.** Informou que, após o envio das certidões, foram solicitadas algumas  
17 modificações pelos departamentos. Dentre as alterações, destacou a mudança da  
18 bibliografia da disciplina de LIBRAS, já implementada no texto do PPC analisado; e a  
19 mudança do fluxograma do curso para que a disciplina de Políticas da Educação  
20 Básica passasse a ser ofertada no quinto período, junto à disciplina de Estágio  
21 Supervisionado I. A Coordenadora do Curso procedeu à leitura integral do parecer  
22 apresentado pelo Prof. Marcus Quintanilha da Silva, no qual foi destacado que as  
23 modificações do fluxograma e da bibliografia propostas não interferiam na carga  
24 horária, créditos, alinhamentos normativos, objetivos do curso, perfil de egressos,  
25 formas de acesso, infraestrutura, especificação de conteúdos e outros aspectos já  
26 analisados no processo n. 23074.094246/2023-20, processo este apreciado e  
27 aprovado em reunião anterior deste Colegiado. Diante disso, o parecerista ratificou  
28 que o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras-Francês atende aos  
29 critérios quantitativos (carga horária total e proporcional, especialmente no que tange  
30 à mudança contemporânea, relativa à integralização de créditos de atividades de  
31 extensão), mantém, durante todo o texto do PPC, um sentido de propor um curso que  
32 proporcione a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, conforme

33 preconiza a Resolução n. 29/2020 – Consepe/UFPB, atende às distribuições mínimas  
34 de carga horária constantes no art. 11 da Resolução CNE/CP n. 2/2019, do art. 4º da  
35 Resolução CNE/CES n. 7/2018 e a Resolução n. 2/2022 – Consepe/UFPB, bem como  
36 atende às orientações de normativas nacionais, os dispositivos fixados no Regimento  
37 Geral da Universidade, a interdisciplinaridade, a relação teoria/prática, a autonomia e  
38 o respeito à pluralidade de ideias e às práticas pedagógicas, bem como a  
39 especificação de cada componente curricular constante no curso. Assim  
40 fundamentado, o relator manifestou parecer **favorável** à aprovação do Projeto  
41 Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Francês. Colocado em discussão,  
42 nada foi registrado. Colocado em votação, o PPC do Curso de Letras – Francês foi  
43 aprovado por unanimidade. Não havendo mais itens a serem discutidos, a presidente  
44 do Colegiado do Curso de Letras-Francês encerrou a reunião, às quinze horas. Após  
45 lida e aprovada, esta ata segue assinada pelos membros do Colegiado do Curso de  
46 Letras-Francês. João Pessoa, dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte  
47 e três.

48 **Karina Chianca Venâncio** \_\_\_\_\_

49 **José Alexandrino de Souza Filho** \_\_\_\_\_

50 **Marcus Quintanilha da Silva** \_\_\_\_\_

51 **Robson Guedes da Silva** \_\_\_\_\_

*Emitido em 18/12/2023*

**ATA Nº 0/2023 - CCHLA-CCLF (11.00.53.11)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/12/2023 10:37 )*  
JOSE ALEXANDRINO DE SOUZA FILHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1030168

*(Assinado digitalmente em 21/12/2023 12:16 )*  
KARINA CHIANCA VENANCIO  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
2482870

*(Assinado digitalmente em 21/12/2023 10:28 )*  
ROBSON GUEDES DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1144644

*(Assinado digitalmente em 20/12/2023 16:19 )*  
MARCUS QUINTANILHA DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1034264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2023**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **20/12/2023** e o código de verificação: **d07cf48f1a**